



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR  
CORREGDORIA-GERAL**

**NOTA DE EXPEDIENTE Nº 009/2024-Cor G**

**GOZO DE FOLGA DE MAGISTRADO POR PLANTÃO  
EXECUTADO – Resolução nº 292/2023-TJM  
SEI 9.2024.0700.000293-9  
SEI 9.2024.0700.000457-5**

O Desembargador Militar Corregedor-Geral da Justiça Militar do Estado, no uso das atribuições legais, e em virtude da delegação exposta no §3º da Resolução nº 292/2023-TJM, autoriza e comunica o gozo de folgas compensatórias, por plantão executado, pelo Dr. Alexandre Aronne de Abreu, Juiz de Direito Titular da 2ª Auditoria da Justiça Militar, no período de 22/04/2024 a 26/04/2027 (cinco dias), período de 29/04/2024 a 30/04/2024 (dois dias) e no dia 02/05/2024 (um dia), totalizando oito dias de folga.

TJM-CorG, em Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

**Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon  
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual**

Publique-se.

Cristine Rasbold  
Diretora-Geral do TJM